

REUNIÃO ORDINÁRIA DE 17-06-99

Aos dezassete dias do mês de Junho do ano de mil novecentos e noventa e nove, Edifício dos Paços do Concelho e Sala das Reuniões da Câmara Municipal de Aveiro, reunião ordinariamente a mesma Câmara, sob a Presidência do Sr. Presidente, Dr. Alberto Afonso Souto de Miranda, e com a presença dos Vereadores Srs. Dr. José da Cruz Costa, Eduardo Elísio Silva Peralta Feio, Eng.º Manuel Ferreira da Cruz Tavares, Domingos José Barreto Cerqueira, e Eng.º Eduardo Belmiro Torres do Couto.

Pelas 14 horas e 30 minutos foi declarada aberta a presente reunião.

FALTAS: - Foi deliberado, por unanimidade, justificar as faltas dadas pelos Srs. Vereadores Jaime Simões Borges e Prof. Celso Augusto Baptista dos Santos, por se encontrarem em visita oficial à Cidade de Pelotas, no Brasil.

APROVAÇÃO DE ACTAS: - Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a acta n.º 23.

RESUMO DIÁRIO DA TESOUREARIA: - A Câmara tomou conhecimento do balancete da tesouraria relativo ao dia 17 de Junho, corrente, o qual acusa o seguinte movimento em dinheiro: - Saldo do dia anterior em operações orçamentais - cento e sessenta e três milhões setecentos e noventa e sete mil novecentos e sessenta e um escudos e sessenta centavos; Saldo do dia anterior em operações de tesouraria - cinquenta e dois milhões cento e dezassete mil oitocentos e oitenta e dois escudos; Receita do dia em operações orçamentais - cinco milhão cento e vinte e três mil setecentos e noventa seis escudos; Receita do dia em operações de tesouraria - cinquenta e dois mil novecentos e cinquenta e sete escudos; Despesa do dia em operações orçamentais - doze milhões setecentos mil trezentos e cinquenta e cinco escudos; Despesas do dia em operações de tesouraria - vinte e cinco mil escudos; Saldo para o dia seguinte em operações orçamentais - cento e cinquenta e seis milhões duzentos e vinte e um mil quatrocentos e dois escudos e sessenta centavos; Saldo para o dia seguinte em operações de tesouraria - cinquenta e dois milhões cento e quarenta e cinco mil oitocentos e trinta e nove escudos.

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

MATADOURO MUNICIPAL: - No uso da palavra o Sr. Vereador Eng.º Cruz Tavares solicitou alguns esclarecimentos relativamente ao recente encerramento do Matadouro Municipal, dado que as notícias prestadas sobre o assunto pela comunicação social são pouco claras e, por isso, gostava de obter algumas explicações.

O Sr. Vereador Dr. José Costa informou que a Sociedade de Matadouros da Beira Litoral, constituída no âmbito do processo de privatização da PEC-Lusa de que a Câmara de Aveiro também é accionista, tem dois matadouros, um em Aveiro, outro em Viseu, e ambos foram encerrados devido às exigências impostas pelas normas comunitárias, isto porque houve uma decisão no sentido de serem homologados os matadouros, que passa pela realização de uma vistoria e, no caso de Aveiro concluiu-se não estarem reunidas as normas comunitárias que permitiam a sua homologação. Mais referiu que neste momento o Conselho de Administração dos Matadouros da Beira litoral terá que decidir entre o projecto de reestruturação desta unidade, apresentado pela anterior direcção da PEC, o qual foi já aprovado e tem garantia de financiamento comunitário, ou abandonar este projecto e construir um de raiz. Disse ainda que esta situação vem causar muitos problemas, dado que, estando, neste momento, a maior parte destas unidades encerradas, é previsível o aumento de abates clandestinos.

O Sr. Presidente disse que o interesse público deve prevalecer e a sua maior preocupação é que pode vir a desencadear-se uma situação de abates clandestinos para os quais não há qualquer controle sanitário, pelo que o Governo deverá adoptar uma estratégia. O Sr. Vereador Dr. José Costa informou que está já marcada uma reunião com o Director-Geral de Veterinária, no sentido de ser definido o que é considerado essencial para o seu funcionamento. Informou ainda que os prazos que a comissão europeia impunha a Portugal para apetrechar estas unidades foram ultrapassados e mesmo os prazos para derrogação não foram cumpridos. Em 1995 Portugal podia ter pedido derrogação para estes casos e não o fez.

O Sr. Vereador Eng.º Belmiro disse concordar com o Sr. Presidente, pois também considera que o prejuízo maior é a falta de controlo sanitário e tem que haver muito rigor nas questões de saúde pública. Relativamente à questão das instalações do actual Matadouro, na altura foram tomadas pela PEC, sem qualquer indemnização a esta Câmara Municipal e teve conhecimento que a Câmara Municipal do Porto terá sido a única a accionar um processo em

Tribunal e com isso obteve o reembolso de quantias avultadas relativas aos edifícios que eram municipais. O Sr. Presidente esclareceu que esta Câmara foi confrontada com uma situação que já existia há muito tempo e após análise do processo verificou que em determinada fase do processo, por imposição da Lei, todo o património imobiliário do Matadouro foi incorporado como fazendo parte do capital da PEC.

O Sr. Vereador Dr. José Costa explicou que cabia ao IROMA pagar as indemnizações sobre os danos causados e a Câmara de Aveiro nunca reivindicou este pagamento, estando ainda a tempo de o fazer. Deste modo, foi entendido que se verifique a situação passada com o Município do Porto, a fim de posteriormente o assunto voltar a ser apreciado numa próxima reunião.

ESTUDO URBANÍSTICO DO INTERIOR DO QUARTEIRÃO ENTRE A RUA ENG.º VON HAFF E A RUA ALMIRANTE CÂNDIDO DOS REIS: - O Sr. Vereador Eduardo Feio deu conhecimento da proposta apresentada pelo Director do Departamento de Planeamento e Gestão do Património, relativa ao estudo urbanístico em epigrafe, o qual foi objecto de análise por parte de todo o Executivo. Por unanimidade, foi deliberado considerar aprovado o estudo em questão

ELEIÇÕES PARA O PARLAMENTO EUROPEU: - O Sr. Vereador Eng.º Belmiro Couto congratulou-se pelo civismo e espírito democrático como decorreram as eleições para o parlamento europeu, na região de Aveiro, tendo lamentado o abstencionismo verificado, entendendo que deve ser objecto de reflexão para todos os políticos, pois é um factor bem demonstrativo que de algum modo a população está a ficar ausente das questões da política, entendendo que actualmente as questões europeias são tão ou mais importantes que as questões locais ou nacionais, ou pelo menos igualmente importantes e, portanto, a ausência da população num acto deste tipo merece especial reflexão. Deixou também um voto aos deputados da nossa região, que foram eleitos, para que tenham sempre presente o espírito da subsidiariedade, e que não viagem para Bruxelas sem se lembrarem das realidades da nossa região, daquelas questões críticas onde a nossa região tem sofrido graves prejuízos, nomeadamente nas pescas e agricultura.

ORDEM DE TRABALHOS: - *De seguida deu-se início à apreciação dos assuntos constantes da ordem de trabalhos.*

V. J. M. Silva
P. S. Silva
P. S. Silva

MARINHA DA TRONCALHADA – CENTRO INTERPRETATIVO: - O Sr.

Presidente deu conhecimento ao restante Executivo do estudo elaborado pelos serviços municipais competentes, para a realização da empreitada em epígrafe, tendo sido deliberado, por unanimidade, proceder, para o efeito, à abertura de concurso limitado sem publicação de anúncio, nos termos do artº 129 do D.L. 59/99, de 2 de Março, cujo preço base se estima em catorze milhões de escudos.

FORNECIMENTOS – INFORMATIZAÇÃO DA DIVISÃO DE SERVIÇOS

GERAIS: - De acordo com uma informação do técnico municipal competente, e em função da mudança da Divisão de Serviços Gerais para as novas instalações, com consequente implementação de novos métodos de trabalho, mormente na Gestão dos Armazéns, de Obras, de Pessoal, etc., foi deliberado, por unanimidade, proceder à abertura de concurso limitado sem apresentação de candidaturas, nos termos nos termos da alínea d), nº 1, do artº 31º, do Decreto-Lei nº 55/95, de 29 de Março, para a aquisição de diverso material informático, designadamente, computadores, impressoras, etc., prevendo-se uma estimativa de preços na ordem dos cinco milhões de escudos.

Por unanimidade, foi ainda deliberado, aprovar o respectivo caderno de encargos e programa de concurso, juntos ao correspondente processo.

IDEM – EQUIPAMENTO DE TELECOMUNICAÇÕES PARA A DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS:

- Ainda de acordo com a mesma informação, foi deliberado, por unanimidade, nos termos nos termos da alínea d), nº 1, do artº 31º, do Decreto-Lei nº 55/95, de 29 de Março, abrir concurso limitado sem apresentação de candidaturas, para a aquisição de equipamento de telecomunicações para a DSG que, devido à sua diversidade, aqui se dá por transcrito, e cujos custos se prevê atinjam o montante de quatro milhões e duzentos mil escudos.

Mais foi deliberado, também por unanimidade, aprovar o caderno de encargos e programa de concurso, junto ao correspondente processo.

CONCEPÇÃO E CONSTRUÇÃO DE 10 HABITAÇÕES SOCIAIS UNIFAMILIARES EM CACIA:

- Considerando a deliberação tomada na reunião de 11 de Março, findo, que procedeu à abertura do concurso público em epígrafe, foi presente o relatório

da comissão de análise, em face do qual e com os fundamentos expressos no mesmo, que aqui se dão como transcritos, a Câmara deliberou, por unanimidade, anular o concurso em causa e proceder à abertura de novo, devendo os Serviços Técnicos proceder a novo estudo para um total de 20 habitações.

ESCOLAS DO CONCELHO – FORNECIMENTO E MONTAGEM DE VEDAÇÕES: - Na sequência da deliberação tomada na reunião de 29 de Abril, findo, que deliberou abriu concurso para a realização da empreitada em epígrafe, na modalidade de ajuste directo, foi deliberado por unanimidade, com base na informação prestada pela comissão de avaliação das propostas, que refere que a proposta que apresenta preço mais vantajoso é a da firma 3 SILVAS, LDA., transmitir a todos os concorrentes que a intenção deste Executivo vai no sentido de a adjudicação ser feita à referida Firma, pela importância de dois milhões e cem mil escudos, acrescida de IVA.

Mais foi deliberado que, caso não sejam apresentadas quaisquer alegações, no prazo legalmente estabelecido, a adjudicação considera-se aprovada.

ESCOLAS DO CONCELHO - FORNECIMENTO E MONTAGEM DE ESTORES: - Presente o processo relativo ao fornecimento em epígrafe, cujo concurso foi aberto por deliberação de 22 de Abril, findo. Lida a informação da comissão de avaliação das propostas, segundo a qual, a proposta que apresenta preço mais vantajoso é a da Firma António José da Silva Nunes Vidal, foi deliberado, por unanimidade transmitir a todos os concorrentes que a intenção deste Executivo vai no sentido de a adjudicação ser feita à citada firma, na modalidade de ajuste directo, pela importância de quatrocentos e oitenta e sete mil e quinhentos escudos, acrescida de IVA.

Mais foi deliberado que, caso não sejam apresentadas quaisquer alegações, no prazo legalmente estabelecido, a adjudicação considera-se aprovada.

IDEM – JARDIM DE INFÂNCIA DO SOLPOSTO: - De acordo com a informação prestada pela comissão de avaliação das propostas, foi deliberado, por unanimidade anular o concurso aberto por deliberação de 6 de Maio, findo, para o fornecimento em epígrafe, em virtude de não ter havido concorrentes. Mais foi deliberado, também por unanimidade, proceder à abertura de novo concurso.

ESCOLAS DO CONCELHO - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO

DIVERSO: - Considerando a deliberação tomada na reunião de 23 de Dezembro, do ano findo, que procedeu à abertura do concurso para a aquisição de diverso material destinado à Escola nº 6 dos Areais, foi presente a informação da comissão de avaliação das propostas, segundo a qual, nenhum dos concorrentes apresentou proposta, a Câmara deliberou por unanimidade, anular o concurso em causa e proceder à abertura de novo.

Neste momento deu entrada na sala de reuniões a Sra. Vereadora Dra. Maria Antónia.

FUNCIONALISMO MUNICIPAL - DISCIPLINA: - Na sequência das deliberações que têm vindo a ser tomadas relativamente aos processos disciplinares instaurados aos funcionários desta Autarquia, Srs. Artur de Oliveira, Elmano Lopes Ramos, João Ferreira dos Santos Varela e Júlio de Campos Soares, o Sr. Presidente leu as conclusões do relatório final do instrutor e deu conhecimento das penas propostas pelo mesmo a aplicar a cada um dos arguidos, as quais aqui se dão como transcritas e constam dos respectivos processos.

Imediatamente a seguir, o Sr. Presidente adiantou que todos os processos iriam ficar à disposição dos Srs. Vereadores para consulta.

Seguiu-se um período em que foram tecidas considerações por todo o Executivo, decorrentes da leitura dos processos em análise, após o que o Sr. Presidente submeteu à votação uma proposta no sentido de se proceder à aplicação das penas propostas pelo instrutor, a qual foi rejeitada com três votos contra, duas abstenções e dois votos a favor, pelo que a decisão do processo deve ser fundamentada numa nova proposta, a apresentar numa próxima reunião pelo Sr. Vereador do Pelouro dos Recursos Humanos, Dr. José Costa, nos termos do nº 4, do artº 66º, do Decreto-Lei nº 24/84, de 16 de Janeiro.

Considerando que relativamente aos processos de Elmano Lopes Ramos, Júlio de Campos Soares e João Ferreira dos Santos Varela, o instrutor propõe que se dê conhecimento ao Ministério Público, com referência a alguns pontos constantes dos respectivos relatórios, foi deliberado, por unanimidade, solicitar um parecer jurídico acerca da obrigatoriedade ou não da participação dos factos àquela entidade.

Os Srs. Vereadores Eng.º Cruz Tavares, Domingos Cerqueira, Dra. Maria Antónia e Eng.º Belmiro Couto, apresentaram as declarações de voto que a seguir se transcrevem:

Eng.º Belmiro - "Na altura da proposta apresentada pelo Sr. Presidente para

deliberação da instrução destes processos encontrava-me com o mandato suspenso, por isso não tive oportunidade de então exprimir a minha opinião sobre todo este assunto. No meu entender, este processo não foi correctamente conduzido desde o seu início. A leitura que faço é que, todo o processo resulta de um clima de transição do poder do Executivo, para um novo Presidente e para mais de uma outra facção partidária. Naturalmente, as instabilidades internas, próprias de grandes instituições, para mais, instituições cujas chefias resultam de uma eleição política, como é o caso desta Câmara, em momentos de mudança do executivo político e em especial na mudança de um partido no poder, podem vir a gerar a agudização dos conflitos e todo o tipo de denúncias e queixas entre superiores e subordinados. Acho que na generalidade os factos de acusação que são referidos, sem querer particularizar, são próprios de um estilo de gestão continuada de muitos anos, sempre pelas mesmas pessoas, naturalmente com a convivência do sistema e dos seus responsáveis. Não haverá chefe, que tome decisões determinadas, que remeta responsabilidade, que exija resultados dos seus subordinados, que não tenha no retorno vozes de contestação do seu estilo de liderança. Por isso mesmo, considero que penalizar aqueles que tomam decisões, que assumem responsabilidades, que assumem tarefas de coordenação, por vezes tomando posições de contrariedade para os seus subordinados, não podem ser condenados por o terem feito, mesmo que com algum erro, na generalidade acho que a não tomada de qualquer decisão é sempre pior que uma decisão sofrível. Quero ainda sublinhar que do resultado dos processos de sindicância não se conseguiram provar a grande maioria de acusações que foram levantadas na sua instrução. Algo está mal, ou então terá havido excessos no rol de acusações, durante a instrução dos processos. Parece-me, ainda, que a exposição pública deste processo, refiro-me ao tratamento publicitário, às comunicações em reuniões públicas, etc., resultou num balanço muito negativo para todos, para a descredibilização da instituição, para todos os funcionários que se viram acusados e julgados pela opinião do público e até de colegas de trabalho antes de serem julgados, para este Executivo, que do meu ponto de vista se precipitou num contexto do reboliço pós-eleitoral. Não conheço nem trabalhei com todos os funcionários que são alvo destes processos, mas com alguns dos funcionários em causa, tive oportunidade de trabalhar no mandato anterior. Para resumir diria que em lugar de estarmos aqui a discutir a aplicação de uma pena disciplinar, acho que deveríamos estar a discutir o merecimento de algum louvor. Se há crimes graves, então investigue-se, com descrição, sem exposição pública, mas com rigor e apliquem-se as penas justas. O que me parece é que na generalidade apenas se relevam pequenas questões processuais ou administrativas que resultaram de falhas humanas,

provavelmente falhas continuadas, fruto de um modo de operação dos serviços menos rigoroso, que importa corrigir. Mais, se este mesmo tipo de sindicância fosse feito noutras sectores da instituição, estou certo que outros, igualmente bons funcionários, teriam neste momento penas propostas para manchar o seu curriculum profissional de anos, como nestes casos. O facto é que este processo, teve algum mérito, permitiu esclarecer que afinal a generalidade das acusações feitas são improcedentes, pena é que os réus tenham sido logo julgados em praça pública. Porém, não há esclarecimento à posteriori que venha limpar a imagem das pessoas e da instituição, com a mesma eficácia que qualquer acusação ou mau juízo público anterior. Mas as instituições políticas têm destas coisas e na minha opinião é de lamentar que este processo não tenha tido outra condução. Afinal a montanha pariu um rato. Não aceito que o facto de a recente amnistia levar ao não cumprimento das penas eventualmente aplicadas, não invalide que discorde da aplicação dessas mesmas penas. A folha de serviço destas pessoas fica irremediavelmente manchada e isso não é aceitável para aqueles que prestaram um serviço com exemplar dedicação e empenho durante anos e agora se viram vítimas de todo este enredo. Por tudo isto o meu voto é contra. Votarei sempre contra uma proposta global de aplicação das penas, e não individualizada, para mais quando alguns dos funcionários que conheço, estes seriam merecedores de estímulos de louvor, nunca de repreensões resultantes de processos deste tipo."

Eng.º Cruz Tavares - "Voto contra por, tal como referi aquando da votação proposta desta sindicância em 20.07.98, a inquirição não me pareceu isenta, apesar de a sindicância resultante, me parecer demonstrar um esforço de imparcialidade na apreciação dos factos provados. A escolha dos funcionários sindicados, dentro do universo que constitui a totalidade dos funcionários camarários, não me parece também adequada. O critério da amostragem não deve colher no funcionamento da justiça, nem na definição e na graduação de penas, muito menos, na escolha dos visados, na sindicância."

Sr. Domingos Cerqueira: "Não pondo em causa os factos apurados, voto contra a aplicação das penas propostas pelas seguintes razões: 1 - Os funcionários visados nos processos disciplinares presentes, e mesmo outros não envolvidos, estão agora a ser vítimas do sistema implantado em todos os serviços municipais, desde há mais de 20 anos a esta parte; 2 - As mais graves acusações imputadas aos funcionários, agora vítimas dos processos disciplinares, foram dadas como prescritas, embora provadas, apenas porque os autarcas em funções nas datas dos factos, atestaram delas terem tido conhecimento e dado a sua autorização; 3 - As penas propostas tiveram como base factos, igualmente apurados, mas que, ou não terão estado na

memória de um qualquer autarca, ou porque o próprio autarca poderia também ser incriminado e por isso não se terá lembrado dos factos e, apenas por isso, os mesmos não prescreveram; 4
Por último, a alguns dos funcionários em causa, nos próprios processos disciplinares em que se propõe a aplicação de uma pena, se tecem os mais rasgados elogios, mais justificativos de um louvor.”

Dra. Maria Antónia – “Processos disciplinares arrastam consigo potencialmente, injustiças, melindres e prejuízos morais. Não tendo tido possibilidade de conhecer, em primeira mão, todas as situações tratadas nos autos dos respectivos processos, uma vez que não fazia parte do anterior Executivo, abstenho-me quanto a qualquer sanção que venha a ser proposta, no âmbito da sindicância ordenada pelo actual Presidente, Dr. Alberto Souto Miranda. Acresce que a maior parte das acusações ou prescreveram, ou não estão provadas, trata-se de um maneira geral, de erros de carácter processual, devidos a falta de organização administrativa e falta de preparação técnica para a ocupação de determinados lugares. Parece-me uma singular hipocrisia querer “transparência e moralização” no pequeno microcosmos autárquico, e depois fazer vista grossa às grandes negociatas a nível nacional, mesmo aos crimes de homicídio premeditado, como no caso de Francisco Sá Carneiro e acompanhantes. É preciso moralizar a administração pública, mas não podemos castigar “exemplarmente” a “arraia miúda” e deixar em paz, tranquilamente, os grandes corruptos e prevaricadores.”

O Sr. Vereador Dr. José Costa disse não lhe ter ressaltado das conclusões do processo, como atenuante, a questão do funcionamento do “sistema”, o que em seu entender seria uma questão a ponderar. No que respeita à graduação das penas sente que é difícil proceder a uma graduação das mesmas.

O Sr. Vereador Eduardo Feio disse que subscrevia a proposta do Sr. Presidente, tendo em atenção o modo como os factos foram aqui presentes e dados como apurados.

O Sr. Presidente na sequência de tudo o que foi dito, disse ser necessário distinguir dois níveis, por um lado a responsabilidade política de quem deixou fazer, ou não evitou que se fizessem determinadas coisas e, portanto está intrínseca uma certa culpa política em relação ao modo como o sistema estava a funcionar, por outro lado a responsabilidade disciplinar, porque de facto as infrações que foram praticadas do ponto de vista disciplinar, foram coisas que nenhum Presidente controlou e que não pode ser só o sistema a justificar. Acrescentou que as penas propostas, tendo em conta todas as atenuantes, não são excessivas, para além de que são susceptíveis de recurso, tendo-se inclusivamente verificado em alguns casos que, certo número de infrações, porque estavam prescritas, não foram sequer punidas. O Sr. Presidente

esclareceu ainda que não houve da sua parte nenhuma preocupação especial em relação a um sector e não a outros, pois só agiu quando de facto lhe chegaram às mãos elementos comprometedores, que lhe foram colocados de tal maneira que se nada fizesse se comprometeria a si próprio e a todo o Executivo e estaria a caucionar mais uma vez coisas muito graves, e como é do conhecimento de todos, infelizmente, estão em curso investigações paralelas a correr noutros sectores, portanto houve muito cuidado político, ponderação e respeito pelas pessoas.

PLANO DE ORDENAMENTO DA CIRCULAÇÃO E DO ESTACIONAMENTO DA CIDADE DE AVEIRO: - O Sr. Vereador Eduardo Feio distribuiu pelo restante Executivo um exemplar do documento em epígrafe, a fim de por todos ser analisado.

PLANO DE PORMENOR DA ZONA DA ANTIGA LOTA DE AVEIRO: - Foi presente à Câmara, para conhecimento, o estudo prévio do Plano de Pormenor da Zona da Antiga Lota de Aveiro, cujo concurso foi aberto pela APA e adjudicado ao Centro de Estudos da Faculdade de Arquitectura da Universidade do Porto e que tem como principal objectivo consolidar as principais opções de programa, não só em relação às intenções das entidades promotoras - Porto de Aveiro, Câmara Municipal de Aveiro e Universidade de Aveiro -, mas também quanto aos recursos requeridos pela sua implementação em tempo útil.

O presente estudo foi de seguida apresentado pelo técnico municipal, Arq^o Tércio Guimarães, que fez a descrição das intervenções propostas, nomeadamente, que se pretende transformar aquela área na porta fluvial da cidade, tendo como motivação a configuração de um espaço público, em continuidade com a restante estrutura urbana, estabelecendo-se as condições para a criação de um pólo temático lúdico-cultural, dignificando a dimensão pública do lugar. Na coroa exterior ao IP5 disse estar também previsto o traçado eventual de um viaduto que servirá a linha ferroviária proposta pelo Plano de Expansão do Porto de Aveiro. Estão também estabelecidas as condições para a instalação de um parque de estacionamento público, assim como dos diversos usos terciários que o envolvem (comércio, serviços, hotelaria e restauração). Prevêem-se também os Pólos Lúdico-Museológico, de Actividades Náuticas/Marina e de Ciência e Tecnologia - Fórum Água-Terra.

O Sr. Presidente referiu também - como se pretendem estabelecer as condições para a ligação funcional entre a área-plano e a cidade, tendo em conta a necessária compatibilização

com a política preconizada pelo município e pelas autoridades portuárias para a envolvente próxima, nomeadamente no que respeita aos acessos propostos de ligação ao centro urbano - pedonal, viário e de velocípedes. Por fim, fez uma referência especial ao Pólo Lúdico-Museológico, onde são estabelecidas as condições para a reutilização funcional do edifício da antiga Lota, com um outro equipamento de âmbito municipal - o Eco-Museu da Ria.

SIMRIA: - Face ao ofício enviado pela SIMRIA, foi deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho do Sr. Presidente, que autorizou a transferência para a SIMRIA, no montante de cinquenta milhões de escudos, referente à realização de capital social, devido por este Município àquela empresa, com referência ao exercício de 1998.

ERSUC: - Foi também deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho do Sr. Presidente, que autorizou o pagamento da quantia de cinco milhões setecentos e sessenta e cinco mil e duzentos escudos, à ERSUC - Empresa de Resíduos Sólidos de Coimbra, S.A., referente ao aumento de capital social, na parte correspondente a esta Autarquia.

CONSTRUÇÃO DA ESCOLA EB 1 - JI DAS AGRAS DO NORTE: - O Sr. Presidente deu conhecimento que as obras inerentes à construção da Escola em epígrafe, já se iniciaram, tendo sido realizados protocolos com todos os proprietários dos terrenos necessários.

CENTRO DE EXAMES E PARQUE DE MANOBRAS - LOCALIZAÇÃO: - Na sequência da deliberação tomada na reunião de 11 de Março, do ano em curso, o Sr. Presidente deu conhecimento de que foi já celebrado um protocolo entre esta Câmara Municipal e a Direcção-Geral de Viação, no qual a Câmara se compromete a ceder à DGV, a título gratuito, pelo período de 50 anos, renovável por iguais períodos de tempo, o direito à utilização de um terreno sito em Ervideiros, freguesia de Cacia, com a área de 19.565 m², assumindo a DGV o encargo de construir naquele terreno um Centro de Exames de Condução, incluindo um Parque de Manobras, para diferentes categorias de veículos.

Por unanimidade, foi deliberado ratificar o teor do referido protocolo, o qual aqui se dá como transcrito e fica a fazer parte integrante da presente acta.

PRESIDÊNCIA ABERTA: - O Sr. Presidente comunicou ao Executivo que a próxima reunião terá lugar na freguesia de Esgueira, nos próximos dias 23 e 24 de Junho, no

âmbito das presidências abertas, tendo convidado todos os Sr. Vereadores a estarem presentes

O Sr. Vereador Eng.º Belmiro Couto informou que não poderá estar presente na Presidência Aberta, por na altura se encontrar ausente do país.

Também a Sra. Vereadora Dra. Maria Antónia, aproveitou para informar que poderá estar presente durante a manhã do dia 23, onde assistirá à reunião pública de Câmara.

AVEIRO E ARCACHON - CIDADES IRMÃS: - De novo no uso da palavra, o Sr. Presidente informou a Câmara do convite que lhe foi dirigido pelo Maire de Arcachon, para se deslocar àquela cidade, durante o período de 13 a 17 de Agosto, próximo, com vista a participar nas tradicionais Festas do Mar.

BARRAGEM DE RIBEIRADIO: - Dando seguimento à intervenção efectuada na última reunião pelo Sr. Vereador Eng.º Belmiro Couto, relativamente ao assunto em epígrafe, o Sr. Vereador Eduardo Feio disse ter algumas informações para prestar, relativamente ao que se passou na reunião do Conselho da Bacia Hidrográfica do Vouga, tendo esclarecido que realmente o que foi decidido, aponta no sentido de haver uma barragem, até porque está assumido o compromisso em PIDDAC e, neste momento, está a dar-se início ao correspondente projecto e será neste quadro que se irá definir a cota da barragem. Mais referiu, que no que respeita ao abastecimento de água, contactou o Administrador-Delegado da Associação de Municípios do Carvoeiro, que esteve presente na já mencionada reunião, e o informou que as questões das cotas referidas não têm influência negativa no abastecimento de água.

O Sr. Vereador Eng.º Belmiro Couto solicitou, contudo, que a preocupação que presidiu a que esta questão fosse levantada, fosse transmitida ao INAG, ou ao Director-Geral do Ambiente, nomeadamente que esta Câmara Municipal se debruçou sobre o assunto e que manifesta a sua preocupação relativamente à realização do caudal, dimensão da obra, e consequências que podem vir a ter para o abastecimento de água na região.

O Sr. Vereador Eduardo Feio informou ainda que na próxima terça-feira irá ter lugar uma reunião nesta Câmara Municipal com a equipa que está a elaborar o Plano Bacia do Vouga e, obviamente, que as preocupações do Município de Aveiro serão lá colocadas, tais como, Pista de Remo Rio Novo Príncipe, emparcelamento do Baixo Vouga, captações de água no Carvoeiro. Mais informou que a próxima reunião de Conselho da Bacia Hidrográfica do Vouga, em princípio, em Julho ou em Setembro, terá lugar também em Aveiro.

77
T. Silva
A. Costa
A.

ALIENAÇÃO DE BENS: - Presente e apreciado um requerimento de Maria Paula de Jesus Pereira, adquirente do lote nº 3, inserido no loteamento sito no lugar de S. Paio, Freguesia de Requeixo, a solicitar a extinção da cláusula de reversão, constante da respectiva escritura. Lida a informação prestada pela Repartição de Património e Notariado, que aqui se dá como transcrita, e considerando que no referido lote se encontra já edificada parte de uma moradia, foi deliberado, por unanimidade, deferir a pretensão formulada pela requerente.

IDEM - URBANIZAÇÃO FORÇA-VOUGA: - Foi também apreciado um requerimento de António Pinho de Campos, adquirente do lote nº 3, do Sector G, da Urbanização em epígrafe, a solicitar a prorrogação do prazo para início de construção, por motivos de ordem profissional, familiar e económica e, ainda em virtude de se encontrar ausente do País. Face à informação prestada pela Repartição de Património e Notariado, cujo teor aqui se dá como transcrito, foi deliberado, por unanimidade, autorizar a prorrogação do referido prazo, por mais um ano.

OCUPAÇÃO DA VIA PÚBLICA: - A Câmara tomou conhecimento e apreciou um ofício da APA – Administração do Porto de Aveiro, o qual remete um requerimento de ANTÓNIO SILVA REIS, em que solicita licença para circulação e encalhe de sete *Galvotas* no Canal Central da Ria.

Foi deliberado, com a abstenção do Sr. Vereador Eng.º Belmiro Couto, emitir parecer desfavorável, dado entender-se que deve ser salvaguardada a segurança dos eventuais utilizadores daquele tipo de equipamento, considerando a dimensão das embarcações que actualmente utilizam o Canal Central.

IDEM: - Foi ainda apreciado um requerimento da Firma ADAMASTOR – CERVEJARIA DO POVO, LDA., também remetido pela APA – Administração do Porto de Aveiro, relativamente a um pedido de licença para ocupação do leito da Ria com um palco flutuante de 12X12 metros, no Cais dos Mercanteis, conforme consta de planta topográfica, junta ao processo.

A Câmara deliberou, por unanimidade, emitir parecer desfavorável relativamente a este assunto, pelo facto de não pretender que este tipo de equipamento, ou outro, seja instalado nos canais da Ria.

HABITACÃO – URBANIZAÇÃO DE SANTIAGO: - Foi lida uma informação dos SMH, a dar conhecimento de um requerimento de Nuno Filipe Costa Salgado, residente no Bloco 34, r/c – E, da Urbanização em epígrafe, o qual solicita a regularização da sua situação habitacional, por motivo de falecimento dos avós, Manuel Luis Salgado e Élia Mendes de Pinho, titulares da habitação em causa.

Considerando a informação prestada pelos referidos e dado que o requerente reside há quatro anos naquela habitação, não tendo outro local para onde ir, foi deliberado, por unanimidade, autorizar que se proceda à mudança de titularidade e, conseqüentemente, à regularização da situação em termos de cálculo de renda e Contrato de Arrendamento.

IDEM -IDEM: - Face ao requerimento apresentado por Maria Fernanda Tavares Pinto, moradora no Bloco 26, 1º F, da Urbanização de Santiago, solicitando que lhe seja reduzido o valor da renda da habitação que ocupa, por motivo da debilidade da sua situação económica e atendendo à informação dos Serviços Municipais de Habitação, que aqui se dá por transcrita, foi deliberado, por unanimidade, autorizar a alteração do valor da renda da casa da requerente, a qual passa a ser de sete mil seiscentos e sessenta escudos.

AGROVOUGA/99: - O Sr. Vereador Eng.º Cruz Tavares informou o restante Executivo de um ofício enviado pela Associação dos Criadores de Bovinos da Raça Marinhoa, onde se remete uma estimativa de custos e o relatório das actividades a desenvolver por aquela Entidade durante o certame em epígrafe, de onde se destaca o 5º Concurso Nacional da Raça Marinhoa, um colóquio sobre aquela raça bovina, e a Mostra Gastronómica da Carne Marinhoa.

Por proposta do Sr. Vereador, foi deliberado, por unanimidade, conceder àquela Associação um subsídio no montante de um milhão novecentos e nove mil escudos, destinado a custear as correspondentes despesas.

SERVIÇO MUNICIPAL DE PROTECCÃO CIVIL: - Tomou a palavra o Sr. Vereador Domingos Cerqueira para comunicar da recepção nesta Câmara de dois ofícios, um da Junta de Freguesia de São Bernardo e outro da Polícia de Segurança Pública, a agradecerem o apoio prestado pelo SMPC. No primeiro caso, com referência aos constantes cuidados e total disponibilidade manifestada por aqueles Serviços, aquando da tragédia que foi o afogamento

do cidadão Paulo Amado, morador na Freguesia de São Bernardo, no segundo caso, pela colaboração prestada ao Comando da PSP, no âmbito das actividades de apoio às cerimónias do 10 de Junho, realizadas em Aveiro.

SERVICOS MUNICIPALIZADOS - TRANSFERÊNCIA DE VERBAS: - Por proposta do Sr. Presidente e por unanimidade, a Câmara deliberou autorizar a transferência para os Serviços Municipalizados, de uma verba de dez milhões trezentos e nove mil quatrocentos e quarenta escudos, relativa à comparticipação do FEDER para a empreitada de "Saneamento de Santa Joana - Bacia 71 - 1ª e 2ª fase".

AQUISIÇÃO DE BENS: - Tendo em vista a informação nº 66/99 prestada pelo DPGP, cujo teor aqui se dá como transcrito, foi deliberado, por unanimidade, rectificar a deliberação de 8 de Abril, findo, no sentido do prédio urbano composto por casa de habitação, pertencente a Madalena Oliveira Tavares Santos e Outros, destinado à implementação de uma rotunda em S. Bernardo, seja adquirido pelo valor global de nove milhões e novecentos mil escudos, livre de qualquer ónus ou encargos e devoluto, a pagar em três prestações mensais, seguidas, no valor de três milhões e trezentos mil escudos/cada, sendo a primeira paga em simultâneo com o contrato promessa compra e venda.

IDEM: - Foi ainda presente outra informação do DPGP, no sentido de se adquirir um prédio urbano composto por casa de habitação, assinalado em planta anexa à informação, inscrito na matriz urbana sob o artigo 148, da Freguesia de S. Bernardo, pertencente a Rosa Oliveira Palavra e Outro, destinado à implementação de uma rotunda em S. Bernardo.

Foi deliberado, por unanimidade, autorizar a respectiva aquisição pela quantia total de dezoito milhões de escudos, a pagar 50% no acto de assinatura do contrato promessa compra e venda e o restante no prazo de sessenta dias, ficando ainda ao encargo desta Câmara, a família que habita aquele prédio, ocupando um espaço de 140 m².

IDEM - EIXO ESTRUTURANTE E PARQUE DE FEIRAS: - Em aditamento à deliberação tomada na reunião de 12 de Novembro, findo, e nos termos da informação nº 63/99, prestada pelo Departamento de Planeamento e Gestão de Património, após acordo com os proprietários, Herdeiros de Celeste Nogueira Capela, Guilhermina da Costa Nogueira e André da Costa Nogueira, do terreno rústico destinado a inserir na área do Eixo Estruturante e

Parque de Feiras, sito na Presa, Freguesia de Santa Joana, com a área de 4.880 m², registado sob o artº 1.978, foi deliberado, por unanimidade, que se os valores para a área fora do Eixo Estruturante, vierem a ser superiores noutras aquisições e noutros terrenos similares, quer em uso, quer em tipo de solo, deverão os mesmos serem objecto de rectificação.

Por unanimidade, foi ainda deliberado, que tendo sido este terreno adquirido e valorizado de acordo com o PDM, no caso de alteração, isto é, para construção destinada a habitação, o referido terreno será objecto de renegociação.

AQUISIÇÃO DE BENS - EIXO ESTRUTURANTE E PARQUE DE FEIRAS:

- Atendendo à informação nº 64/99, do DPGP, e conforme o acordado com os proprietários, foi também deliberado, por unanimidade, proceder a um aditamento à deliberação de 12 de Novembro, último, relativo à aquisição de um terreno rústico sito na Presa, Freguesia de Santa Joana, registado sob o artº 1987, com a área de 3.388 m², pertencente a Herdeiros de Salvador João Rodrigues, no sentido de que se os valores para a área fora do Eixo Estruturante, vierem a ser superiores noutras aquisições e noutros terrenos similares, quer em uso, quer em tipo de solo, deverão os mesmos serem objecto de rectificação, e ainda que tendo sido este terreno adquirido e valorizado de acordo com o PDM, no caso de alteração, isto é, para construção destinada a habitação, o referido terreno será objecto de renegociação.

ESTUDO URBANÍSTICO DA ZONA DA GRANJA:

- A Câmara tomou conhecimento de mais uma informação do DPGP, a dar nota da necessidade de se proceder a uma rectificação pontual ao Estudo Urbanístico em epígrafe, originada pelo facto de ter sido alterada a implantação do complexo de Piscinas do Sporting Clube de Aveiro, e devido à necessidade de redefinição do traçado dos arruamentos envolventes, em conformidade com a planta junta ao processo. Por unanimidade, foi deliberado, agendar o assunto para uma próxima reunião, para que melhor possa ser apreciado.

SUBSÍDIOS:

- seiscentos mil escudos à *Associação Académica da Universidade de Aveiro - Núcleo de Futebol de 11*, como apoio financeiro para fazer face às despesas daquele núcleo com o aluguer do Estádio da Gândara, em Oliveirinha;

- quinhentos mil escudos, à *Centro de Cultura e Desporto de Santa Joana*,

destinado a apoiar financeiramente a equipa de ciclismo daquele clube;

- duzentos e cinquenta mil escudos, à **Junta de Freguesia de Eixo**, destinado a ser entregue à Comissão do Cicloturismo da Vila de Eixo, para o pagamento de algumas despesas com a organização da caravana de bicicletas que se deslocará à nossa Cidade no próximo dia 11 de Julho;

- duzentos e cinquenta e sete mil e quatrocentos escudos à **Junta de Freguesia da Glória**, para pagamento do aluguer do Teatro Aveirense, para realização de uma festa, no passado dia 1 de Junho, no âmbito do Dia Mundial da Criança;

- cinquenta mil escudos, à **Sociedade Recreio Artístico**, com vista a participar nas despesas a efectuar pela atleta Paula Barros, que mais uma vez irá fazer parte da selecção nacional da Pesca Desportiva de Rio, que participará no Campeonato do Mundo a realizar nos dias 28 e 29 de Agosto, próximo, na Roménia;

- cem mil escudos, à **Cruz Vermelha Portuguesa – Delegação de Aveiro**, como apoio financeiro para as actividades humanitárias desenvolvidas por aquela Instituição, nomeadamente, junto das populações mais carenciadas;

- Mais foi deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho do Sr. Vereador Jaime Borges, que autorizou a concessão de uma Taça, ao **Sindicato Nacional do Corpo da Guarda Prisional**, destinado a ser entregues na final do Torneio de Futebol de 5 organizado por aquela Instituição, que terá lugar no próximo dia 27 de Abril.

LICENÇAS DE LOTEAMENTO: - Foram presentes os seguintes processos de loteamento:

- Nº 193/97, de JOÃO ARMINDO DA SILVA PARRACHO, a requerer o licenciamento das obras de urbanização, com referência a um terreno sito na Quinta da Bela Vista, freguesia de Esgueira. Foi deliberado, por unanimidade, deferir o requerido, devendo o requerente dar cumprimento aos pontos 3.1/1 a 3.1/4, constantes da informação técnica prestada pela DPDE, de 14 de Junho, corrente, junta ao processo;

- Nº 313/82, de ROSA LOPES AMARO, a requerer o licenciamento das obras de urbanização, relativas a um terreno sito na Quinta da Bela Vista, freguesia de Esgueira. Foi deliberado, por unanimidade, deferir, devendo dar cumprimento aos pontos 3.1/1 a 3.1/4,

constantes da informação técnica prestada pela DPDE, de 14 de Junho, corrente, junta ao processo;

- Nº 576/98, de SAVECOL – SOCIEDADE AVEIRENSE DE CONSTRUÇÕES CIVIS LDA., a requerer o licenciamento da operação de loteamento localizado nas Agrads do Norte freguesia de Esgueira. Por unanimidade, foi deliberado, deferir, nas condições constantes da informação técnica nº 206/99, prestada pelo DPGP, em 22 de Abril, último, que aqui se dá como transcrita;

- Nº 164/95, de MANUEL AUGUSTO NUNES DA SILVA, a requerer o licenciamento da operação de loteamento relativa a um terreno sito em Sarrazola, freguesia de Esgueira. Foi deliberado, por unanimidade deferir a solução urbanística apresentada nas condições constantes da informação técnica nº 268/99, do DPGP, prestada em 27 do mês findo e cujo teor aqui se como transcrito.

APROVAÇÃO EM MINUTA: - Finalmente, foi deliberado, por unanimidade, aprovar a presente acta em minuta, nos termos do que dispõe o nº 4, do Artº 85º, do Decreto-Lei nº 100/84, de 29 de Março.

A presente acta foi distribuída por todos os Membros da Câmara Municipal, e por eles assinada, procedimento que dispensa a respectiva leitura, conforme determina o artº 4º, do Decreto-Lei nº 45362, de 21 de Novembro de 1963.


E não havendo mais nada a tratar, foi encerrada a presente reunião.

Eram 21 horas.

Para constar e devidos efeitos, se lavrou a presente acta, que eu,

Isabel Maria de Almeida Ferreira Amorim, 
Directora dos Serviços Administrativos da Câmara Municipal de Aveiro, subscrevo.




Maria Antónia Pinho e Kelso

